Certifico que a (o) presente, foi afixada no local de costume, no período de 09/10/2000 a 10/11/2000

Procuradoria Geral do Município

LEI N.º 981/2000

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO - PROGRAMA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, VICENTE DA RIVA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento - Programa do Município, com a finalidade de atender a AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL RURAL PARA SERVIR DE DEPÓSITO DE LIXO SECO E RETIRADA DE ATERRO para dar respaldo ao art. 4.º da Lei 895/99 de 30 de agosto de 1999, um crédito adicional especial no valor de R$50.000,00 (cinqüenta mil reais) consignado nos elementos de despesa abaixo discriminados:

08.00 - Secretaria de Obras e Urbanismo.
08.03 - Departamento de Engenharia, Projetos e Urbanismo
40.00 - Despesas de Capital
42.00 - Inversões Financeiras
42.10 - Aquisição de Imóveis
10.60.325-1.051 – Limpeza Pública Urbana
Valor.....R$50.000,00

Art. 2.º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, sem que sejam alterados os valores previstos no orçamento corrente, serão anulados parcialmente os recursos da seguinte dotação:

08.00 - Secretaria de Obras e Urbanismo.
08.02 - Departamento de Obras e Infraestrutura
40.00 - Despesas de Capital
41.00 - Investimentos
41.10 - Obras e Instalações
16.88.537-1.015 - Execução de Obras, Drenagem e Pavimentação Asfáltica
Valor.....R$50.000,00

Av. Ariosto da Riva, 3391 - Canteiro Central - Paço Municipal - Fone: (0- -65) 521-4000
CEP 78580-000 - Alta Floresta - Mato Grosso

TRABALHANDO HONESTAMENTE POR VOCÊ

Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 09 de Outubro de 2000.

VICENTE DA RIVA
Prefeito Municipal

Av. Ariosto da Riva, 3391 - Canteiro Central - Paço Municipal - Fone: (0- -65) 521-4000
CEP 78580-000 - Alta Floresta - Mato Grosso

TRABALHANDO HONESTAMENTE POR VOCÊ